

COVID-19: AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Copelmi Mineração Ltda

A Copelmi Mineração Ltda, empresa mineradora de carvão mineral, é fornecedora de matéria-prima para a geração de energia elétrica em usinas térmicas do Sistema Interligado Nacional, bem como para o setor petroquímico, de papel e celulose, dentre outros segmentos industriais que utilizam esse insumo energético em seus processos.

A COPELMI, no atual cenário pandêmico ocasionado pelo novo Coronavírus, ao realizar a mineração - lavra e beneficiamento - de carvão, exerce atividade definida como atividade privada essencial, sendo vedado o seu fechamento, pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020. Esse Decreto, reiterado pelos Decretos nº 55.154 de 1º de abril de 2020 e nº 55.220 de 30 de abril de 2020, declaram estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dão outras providências.

O entendimento da relevância do setor mineral no atual contexto é reforçado pelo Poder Executivo Federal. O Decreto Federal nº 10.282 de 20/03/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.329 de 28/04/2020, bem como a Portaria nº 135/GM de 28/03/2020 do Ministério de Minas e Energia inserem as empresas que realizam a lavra, beneficiamento e transporte de bem mineral como atividade essencial, pois está produzindo insumos básicos necessários às atividades básicas.

Diante do contexto pandêmico e da necessidade de manter suas operações, a COPELMI compôs um comitê interno de crises, integrado por sua diretoria e gerências responsáveis pela gestão de saúde e segurança do trabalho de suas unidades operacionais. O comitê iniciou, então, suas atividades em 16/03/2020,

através da primeira reunião com a definição de diretrizes iniciais, sendo o afastamento dos colaboradores pertencentes ao grupo de risco, a primeira delas.

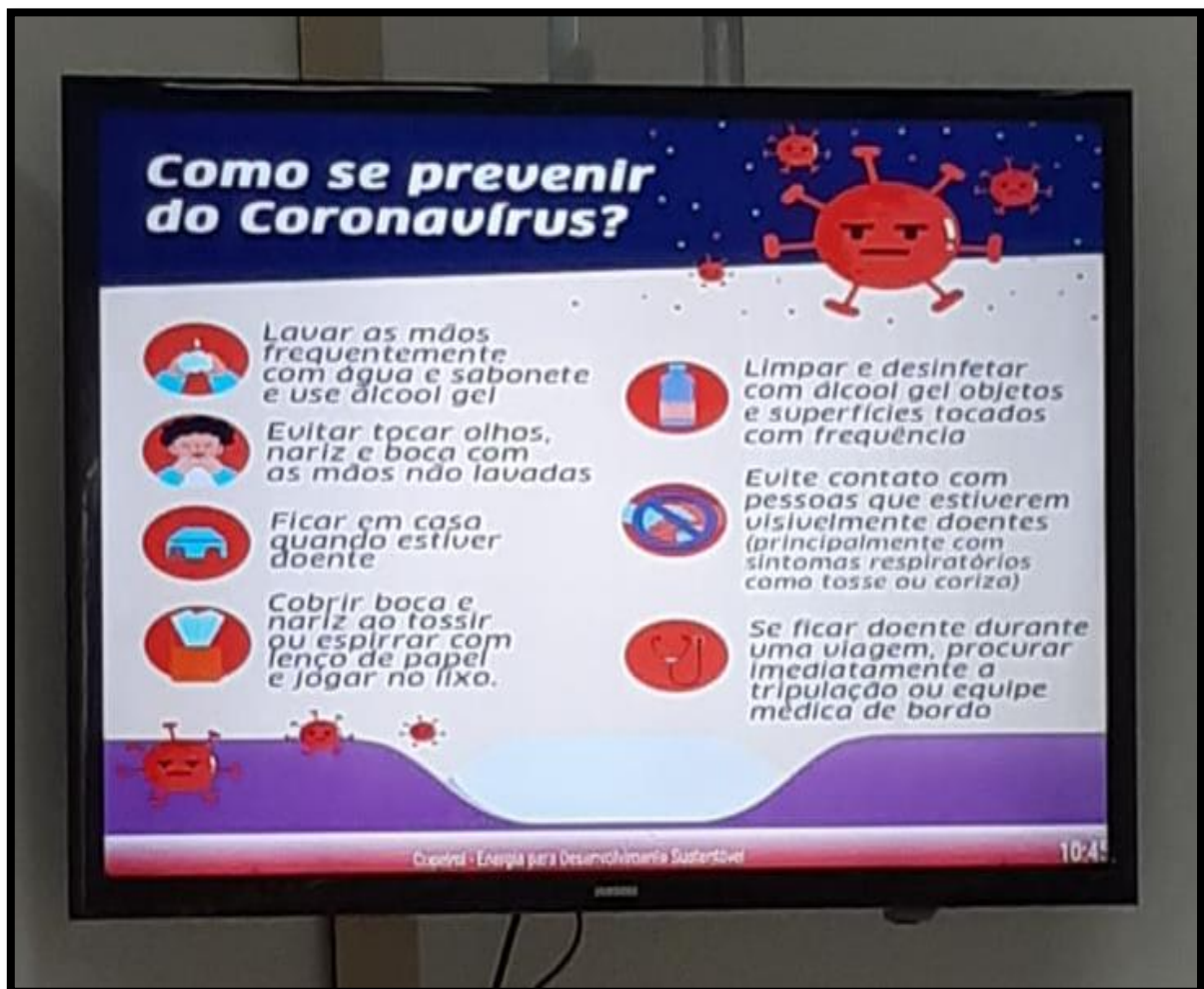
Cientes de que o contágio pelo COVID-19 tem causado importantes danos à saúde e somado um impressionante e lamentável número de fatalidades ao redor do mundo, o Comitê de Crises buscou orientações técnicas através de seu setor de medicina do trabalho, da UNIMED, da OMS, da Secretaria da Saúde do Estado do RS e de outras fontes oficiais que tem orientado a sociedade acerca das medidas de controle da pandemia e de seu monitoramento. O conhecimento técnico tem sido convertido em ações que podem ser agrupadas e descritas conforme segue.

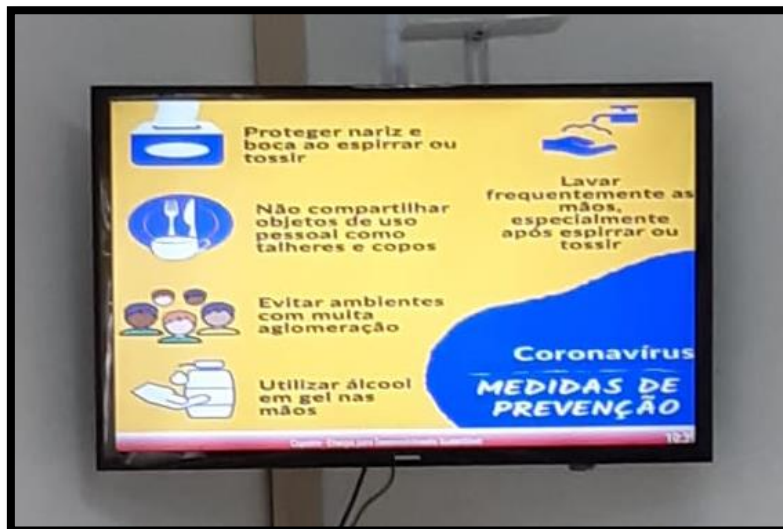
GESTÃO DE CRISE:

- Estabelecimento e comunicação de diretrizes aos colaboradores próprios da empresa;
- Estabelecimento e comunicação de diretrizes aos colaboradores de empresas contratadas pela empresa;
- Identificação de partes interessadas externas e comunicação: ANM, FEPAM, MP, secretarias municipais e estaduais de saúde, imprensa, dentre outras;
- Identificação de fragilidades das comunidades nas quais a empresa opera e respectivas oportunidades de fortalecimento através de ações da COPELMI: secretarias de saúde, hospitais e administração municipais;
- Videoconferências semanais entre a direção da COPELMI, área de medicina do trabalho e gestores das unidades operacionais para análise dos resultados das ações implementadas: cumprimento das diretrizes pelos colaboradores internos e pelas empresas contratadas, evolução dos casos médicos, existência de novas orientações em âmbito municipal, estadual federal e setorial, identificação de demandas das comunidades para a definição de ações corretivas, preventivas ou de melhoria relacionadas ao controle efetivo da propagação do COVID-19.
- Monitoramento sistemático com registro diário da evolução de afastamentos e retornos ao trabalho para os colaboradores que: apresentam ou apresentaram sintomas de gripe, pertençam ao grupo de risco e que se encontram em regime de teletrabalho;

COMUNICAÇÃO:

- A COPELMI, desde o dia 18/03/2020, vem mantendo informados os seus colaboradores sobre a forma de prevenção ao contágio pelo COVID-19;
- Os diálogos diários de segurança (DDS), os murais da empresa, a TV corporativa e os e-mails têm sido as ferramentas prioritárias para informação dos cuidados com a prevenção e da forma de prevenção no caso de surgimento de sintomas gripais ou da ocorrência de contato com pessoas contaminadas pelo COVID-19;





COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Expedição de circular interna pela Diretoria da COPELMI, informando a importância estratégica do setor energético e da mineração de carvão para a população gaúcha. Nesse âmbito, a contribuição de cada colaborador na manutenção das operações da COPELMI é essencial ao setor. A circular informa que a empresa está mantendo suas operações de forma responsável ao tomar todas as medidas técnicas para a prevenção da contaminação pelo COVID-19;
- Sinalização de pisos na entrada dos refeitórios e locais de registro de ponto, visando proporcionar a distância de afastamento segura;



- Reuniões proporcionadas pelas lideranças da empresa com o quadro de colaboradores informando dos cuidados que a COPELMI está tomando tem sido fundamentais para dirimir dúvidas, evitar a disseminação de informações imprecisas e prevenir o pânico; e
- Reuniões com as empresas terceiras responsáveis pelo transporte coletivo de colaboradores, pelo serviço de fornecimento de refeições e de asseio para a definição de ações conjuntas de prevenção.

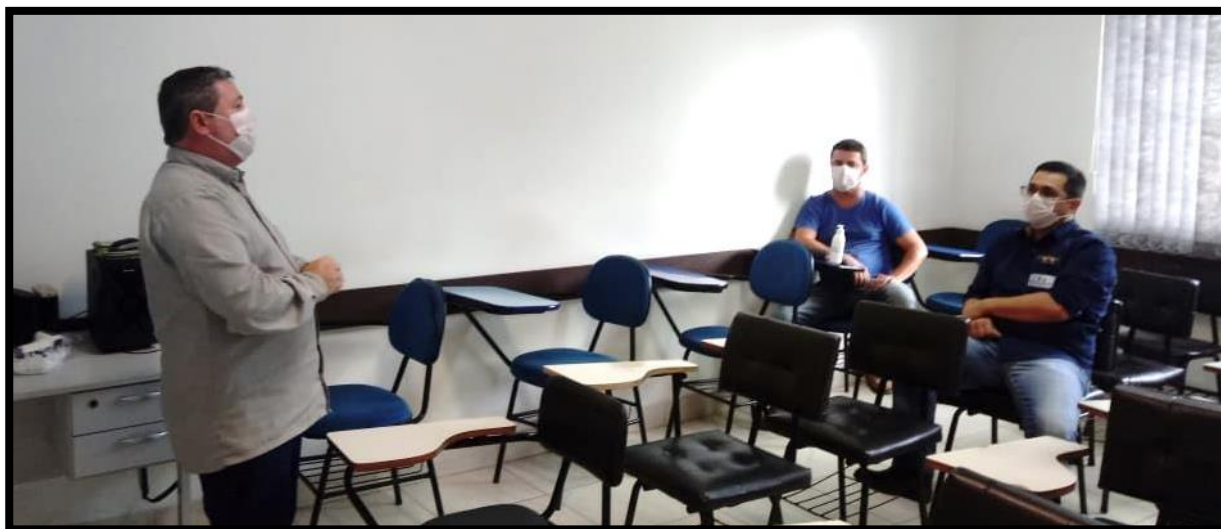
ORIENTAÇÕES E AÇÕES GERAIS PARA OS COLABORADORES DA COPELMI:

- Trabalhar de forma mais espaçada (> 1 m) quando protegido por máscara cobrindo as mucosas bucal e nasal. Essa distância deverá ser superior a 1,8 m

no caso de não haver uso de máscara. Além disso, deve-se evitar o contato físico direto, incluindo cumprimentos através de aperto de mãos e abraços;



- Realização de diálogos diários de segurança (DDS) com o tema COVID-19;
- Disponibilizar álcool gel e álcool em spray para higienização das mãos, dos postos de trabalho e de ferramentas que sejam compartilhadas.





COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Disponibilizar EPI's e exigir o seu uso permanente, exceto quando em refeitório.



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211





- Higienizar frequentemente, utilizando água e desinfetante, o entorno de áreas de aglomeração como refeitório, portarias, balanças de pesagem, dentre outros;



- Suspensão de todas as atividades geradoras de aglomerações ou de proximidade desnecessária: exames médicos periódicos, processos de integração, reuniões presenciais, viagens de trabalho, dentre outras. Dentre essas, tem-se utilizado do teletrabalho e videoconferências quando viável;
- Medições de temperatura dos colaboradores pela medicina do trabalho, principalmente, nos dias de paradas de manutenção e, diariamente, no refeitório;





- Utilização de bebedouros sem jato inclinado; e



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211





- Utilização de protetor facial sobreposto às máscaras semifaciais na portaria no ambulatório.





**COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ**

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- A Imunização contra a gripe teve início em 11 de abril de 2020, quando a COPELMI Mineração Ltda realizou a Campanha de Vacinação 2020 contra a para colaboradores e seus dependentes de todas as suas unidades: Porto Alegre, Candiota, Charqueadas, Cachoeira do Sul, Triunfo, Butiá e Arroio dos Ratos.



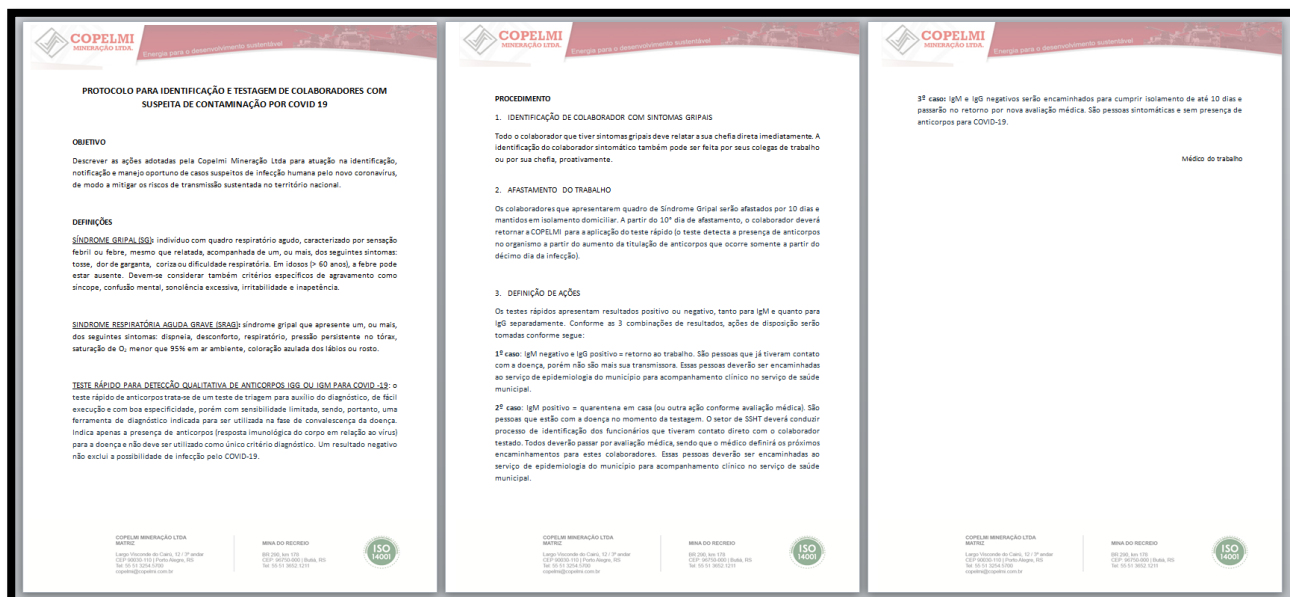
COLABORADORES DOS GRUPOS DE RISCO:

- A área de medicina do trabalho da COPELMI relacionou todos os colaboradores do quadro de funcionários integrantes dos grupos de risco compostos por pessoas: com idade igual ou superior a 60 anos, com doenças do sistema respiratório, com doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e/ou outras doenças debilitantes do sistema imunológico em situação não controlada;
- Determinação preferencial de trabalho em regime de teletrabalho para os colaboradores do grupo de risco;
- Ingresso em período de férias para os colaboradores do grupo de risco cujo teletrabalho não seja viável;
- Quando do retorno aos postos de trabalho, cuidados especiais para os colaboradores sexagenários foram determinados para a redução do risco quanto à possível exposição ao vírus, destacando-se:
 - ✓ Uso obrigatório de máscara com protetor facial ou óculos, exceto quando nos refeitório;
 - ✓ Vedada a realização de reuniões presenciais ou qualquer outro tipo de evento que gere aglomeração; e
 - ✓ Realização de refeições em mesas individuais.

COLABORADORES SINTOMÁTICOS E INDIVÍDUOS EXPOSTOS:

- Todos os colaboradores sintomáticos (febre, coriza, tosse e dores no corpo, dentre outros) são avaliados pela medicina do trabalho e afastados, imediatamente, através de atestado médico;
- Afastamento imediato de colaboradores que tiverem sido expostos ao contato direto com indivíduos comprovadamente contaminados pela COVID-19.
- A partir do décimo dia de afastamento, os colaboradores afastados comparecem ao ambulatório médico para reavaliação através dos Testes Rápidos para COVID-19 e definição de novos encaminhamentos conforme o

PROTOCOLO PARA IDENTIFICAÇÃO E TESTAGEM DE COLABORADORES COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19;



GESTÃO DE CONTRATADAS:

A comunicação entre a COPELMI e as contratadas tem ocorrido através de reuniões presenciais e e-mails, quando são acordadas as ações preventivas a serem tomadas pelas empresas.

As empresas parceiras da COPELMI realizam importantes atividades que são essenciais para a boa operação da empresa. Dentre essas atividades, encontram-se a escavação e transporte de estéreis e minérios, o transporte de produto, o transporte de colaboradores, a elaboração de refeições e a limpeza, dentre outras. Portanto, as ações de higiene pessoal e local, o uso de EPIs e o afastamento de colaboradores do grupo de risco tiveram implementação exigida pela COPELMI, assim como ações específicas voltadas aos locais de maior aglomeração como é o caso do transporte de pessoal e do refeitório.

GESTÃO DE CONTRATADAS: REFEITÓRIOS COPELMI

Reuniões com as empresas terceiras responsáveis pelo serviço de fornecimento de refeições, visando à definição de ações conjuntas de prevenção, destacando-se, entre elas:

- Orientação para o uso dos lavatórios e higienização das mãos antes do ingresso nos refeitórios;
- Redução do número de cadeiras a 3 unidades por mesa, excetuando-se o caso dos colaboradores com idade a partir de 60 anos que devem sentar-se sozinhos;



- Aumento do número de intervalos de refeição, com divisão em turmas e consequente redução da densidade de pessoas no refeitório;
- Disponibilização de álcool gel, papel toalha e álcool em spray nas mesas para higienização das mãos, da mesa e assento, pelo colaborador, ao término da refeição;



- Orientações de higiene, dentre outras de prevenção ao COVID-19, disponibilizadas através de cartazes informativos nas mesas e na TV corporativa;
- Demarcação de distanciamento seguro no piso dos locais de formação de fila no refeitório; e



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

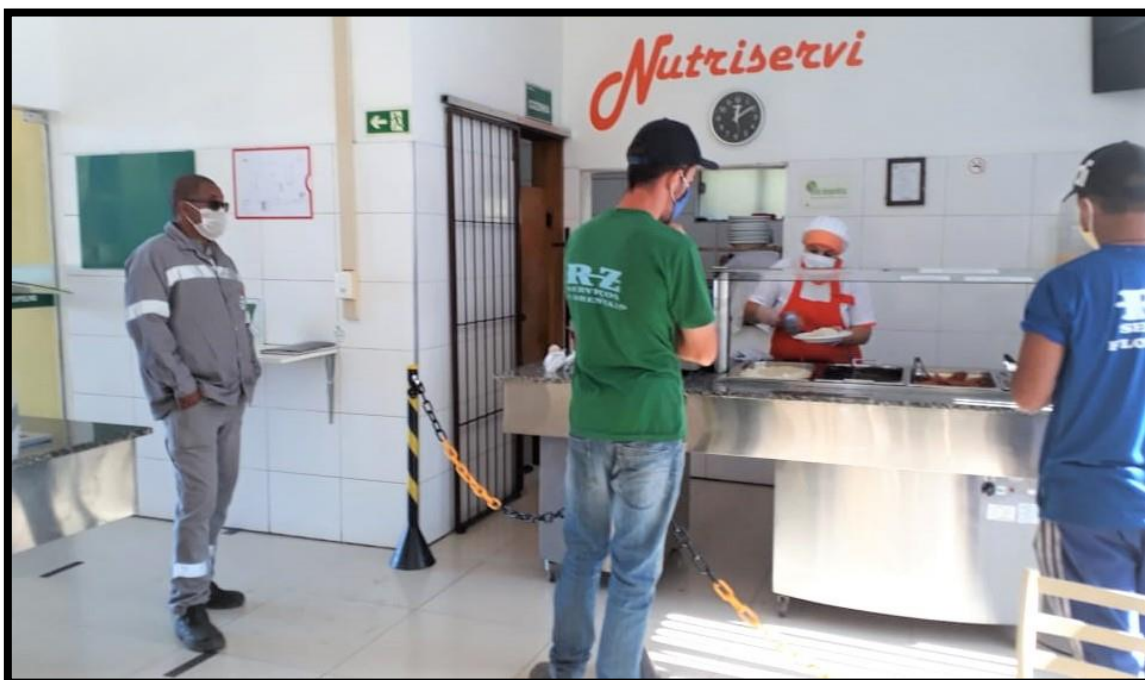
Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Substituição do buffet por serviço dos pratos entregues pela própria equipe de cozinha, seguindo determinação da Portaria SES Nº 283/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, que determina as medidas de prevenção e controle ao COVID-19 à serem tomadas pelas indústrias do Estado.



GESTÃO DE CONTRATADAS: TRASPORTE COLETIVO DE PESSOAS

Reuniões com as empresas terceiras responsáveis pelo serviço de transporte dos colaboradores, visando à definição de ações conjuntas de prevenção, destacando-se, entre elas:

- Disponibilização de álcool gel, de álcool líquido em spray e orientações sobre higienização pessoal;
- Orientação para que as mãos sejam higienizadas com álcool em gel antes do ingresso no veículo e, posteriormente, no momento do desembarque;
- Aumento do número de ônibus de modo que as pessoas sentem-se sozinhas no conjunto de dois assentos;
- Determinação de que as janelas dos veículos sejam mantidas abertas durante todo o trajeto; e
- Higienização dos assentos com álcool spray, pelo motorista, ao final das viagens.





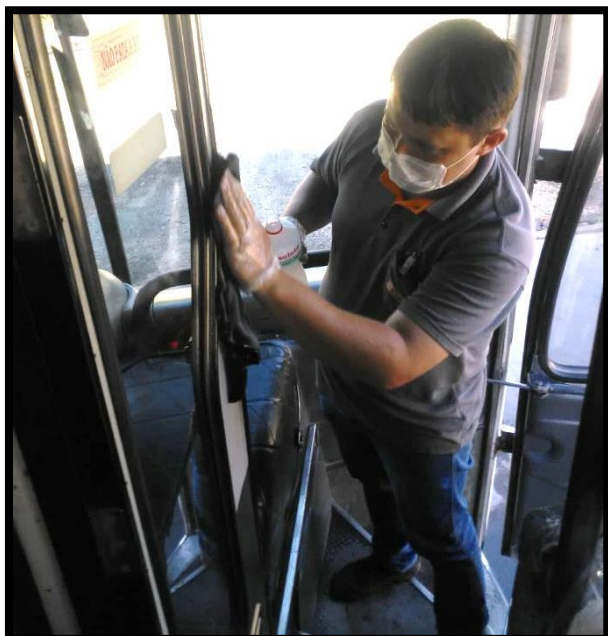
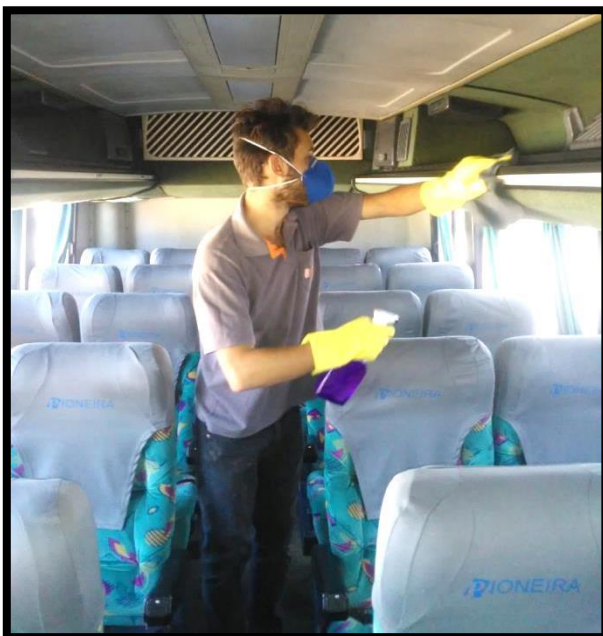
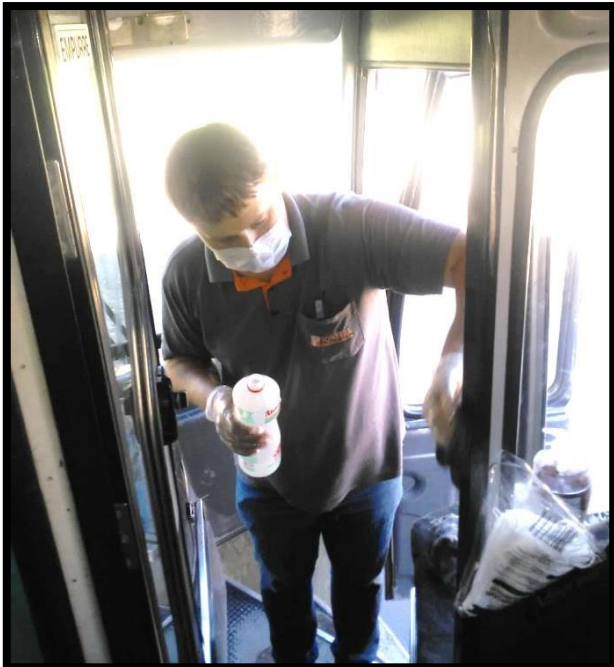
COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211





**COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ**

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



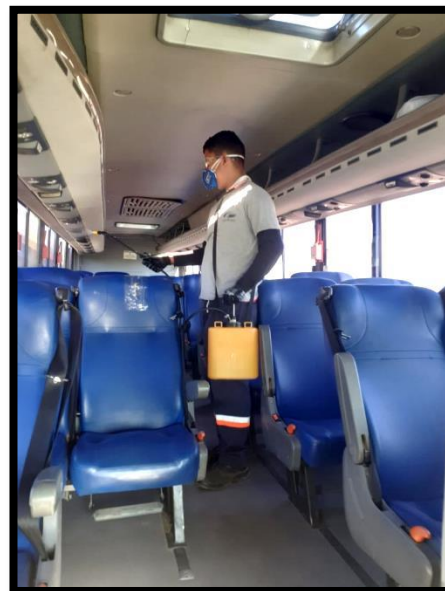
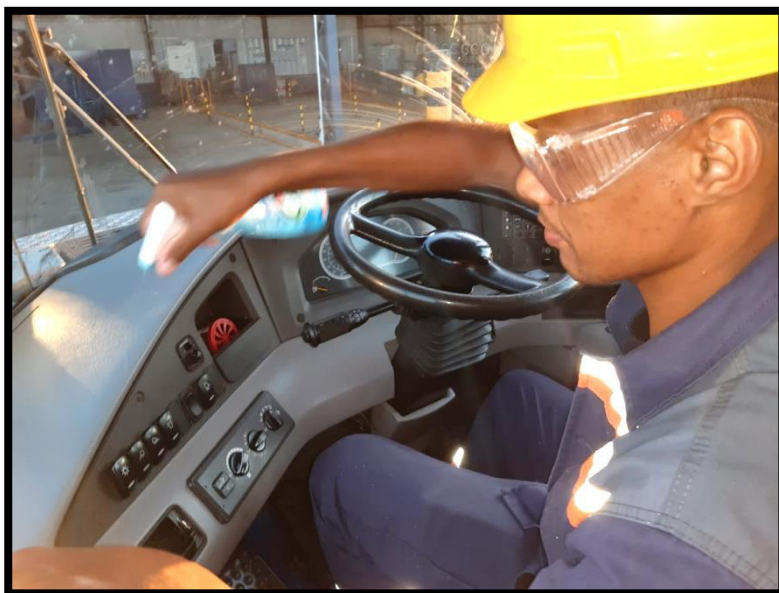


GESTÃO DE CONTRATADAS: ESCAVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARVÃO E ESTÉRIL

Reuniões com as empresas terceiras responsáveis pelo serviço de escavação e movimentação de materiais, visando à definição de ações conjuntas de prevenção, destacando-se, entre elas:

- Disponibilização de álcool gel, de álcool líquido em spray e orientações sobre higienização pessoal e do assento e volante de seus veículos;
- No transporte coletivo de seus colaboradores, orientação para que as mãos sejam higienizadas com álcool em gel antes do ingresso no veículo e, posteriormente, no momento do desembarque;
- Aumento do número de ônibus de modo que as pessoas sentem-se sozinhas no conjunto de dois assentos;
- Determinação de que as janelas dos veículos sejam mantidas abertas durante todo o trajeto; e

- Higienização dos assentos com álcool spray, pelo motorista, ao final das viagens.



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211







MONITORAMENTO DE TEMPERATURA CORPORAL NAS FRENTES DE TRABALHO

DESCREVER A SITUAÇÃO ATUAL QUE ORIGINOU A NECESSIDADE DESTE MONITORAMENTO

- Alto índice de propagação Corona vírus/ COVID-19

COMO REALIZAR O MONITORAMENTO DA TEMPERATURA CORPORAL

1. Antes de iniciar a jornada de trabalho deveria ser verificada a temperatura corporal de todos os colaboradores.
2. Utilizar o termômetro digital, o mesmo deveria ser direcionado a testa do colaborador.
3. Registra o nome, assinatura, data e a temperatura do colaborador na tabela que segue em anexo.
4. Se a temperatura corporal do colaborador estiver à cima dos 37°C, o mesmo deveria ser encaminhado imediatamente ao pronto atendimento. Para ser realizada uma avaliação medica.
5. Qualquer alteração observada na temperatura do colaborador deveria ser comunicada a área de segurança do trabalho.

COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

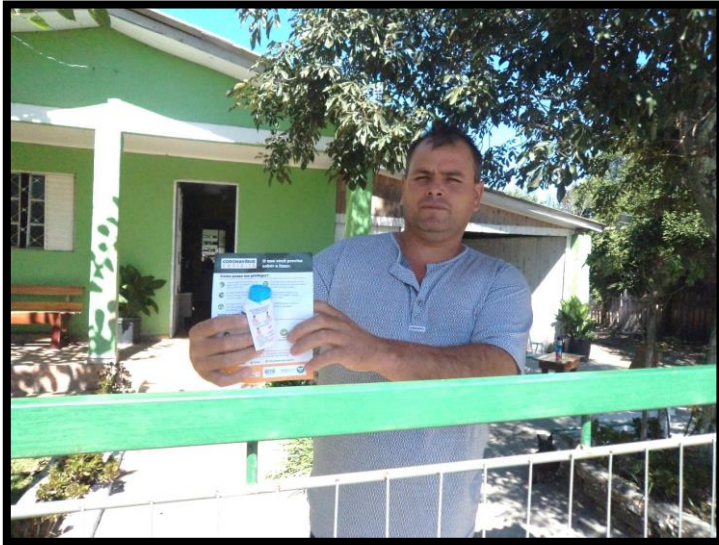
MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



AÇÕES COMUNITÁRIAS:

- Distribuição de álcool gel e panfletos com orientação aos moradores do entorno da Mina Arroio dos Ratos, em 25/03/2020.



- Doação de luvas cirúrgicas, termômetros, máscaras de carvão ativado, macacões Tayvek, frascos de álcool em gel à Fundação Anunciação de Godoy, responsável pelo Hospital Municipal de Candiota, em 27/03/2020;

- Doação de máscaras cirúrgicas, cestas básicas para o município de Butiá em 30/03/2020;



- Higienização das ruas de Butiá e distribuição de máscaras às cidadãs e aos cidadãos do município, através de colaboradores e do caminhão pipa da COPELMI, desde 30/03/2020;





COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211





COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Doação de máscaras cirúrgicas e cestas básicas para o município de Arroio dos Ratos, em 31/03/2020;



- Doação de máscaras cirúrgicas, luvas e álcool gel ao Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul, em 01/04/2020;
- Doação de máscaras cirúrgicas, luvas e álcool gel ao Hospital de São Jerônimo, em 02/04/2020;

- Doação de cestas básicas para a população carente de Charqueadas e para os índios da aldeia localizada na RS401, em 16/04/2020.



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

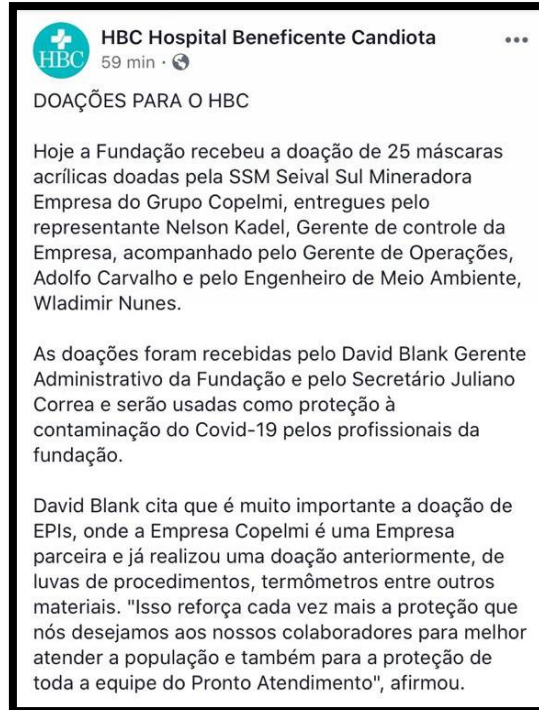
BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211





- Doações de protetores faciais ao Hospital Beneficente e Secretaria de Saúde de Candiota, em 05/05/2020;





- Doação de protetores faciais, álcool em gel e compartilhamento do *PROTOCOLO PARA IDENTIFICAÇÃO E TESTAGEM DE COLABORADORES COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19* elaborado pela COPELMI, nos dias 4 e 6/05/2020 respectivamente;





COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Doação de protetores faciais à Secretaria Estadual de Saúde de Arroio dos Ratos, em 05/05/2020;



COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211



- Incentivo às costureiras locais de Arroio dos Ratos para a confecção de máscaras, em 06/05/2020.
- A COPELMI Mineração Ltda, em visitou a Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos para conhecer o Projeto de Fabricação de Sabão Ecológico, feito com óleo de cozinha reaproveitado, com o intuito de firmar uma parceria em apoio ao trabalho que diante do cenário atual trará grande retorno e benefícios à sociedade. A Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos vem desenvolvendo este projeto que visa abastecer hospitais, postos de saúde e outros órgãos públicos para auxiliá-los no combate a COVID-19. O projeto encontra-se baseado em três pilares mestres: a oferta de trabalho aos apenados, a socialização da pessoa presa e a proteção ao meio ambiente através do uso de materiais reciclados.





DECLARAÇÃO FINAL

As ações anteriormente relacionadas são mantidas e monitoradas diariamente, de modo que possíveis desvios sejam identificados em tempo, e ações corretivas possam ser tomadas para que os efeitos pela contaminação do COVID-19 possam ser controlados.

A COPELMI Mineração Ltda mantém o seu compromisso no combate ao COVID-19 e continuará a exercer o seu papel social para que as comunidades, nas quais ela atua, sofram menos impactos e tenham a possibilidade de saírem fortalecidas após a passagem da pandemia.

Porto Alegre, 7 de maio de 2020.

A Diretoria.

COPELMI MINERAÇÃO LTDA
MATRIZ

Largo Visconde do Cairú, 12 / 3º andar
CEP 90030-110 | Porto Alegre, RS
Tel: 55 51 3254.5700
copelmi@copelmi.com.br

MINA DO RECREIO

BR 290, km 178
CEP: 96750-000 | Butiá, RS
Tel: 55 51 3652.1211

